

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MATRA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 140.522; **NICOLE VIANNA RIENTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 162.543 e **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **DR. AUGUSTO CARREIRO GONÇALVES**, inscrito na OAB/DF sob o nº 26.016, com escritório na CSB 02 LT 01/04 Sala 524 Torre B - Ed. Alameda Tower, Taguatinga- Brasília/DF, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **EDILENE DE JESUS SANTOS**, em curso perante o 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL da comarca de **BRASILIA/DF**, nos autos do Processo nº 20080111426592.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013.

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

JOSELAINE MATRA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522
FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629

2008-2037S.